DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO CM nº 01/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relativos ao levantamento patrimonial, avaliação, reavaliação e registros fotográficos dos bens móveis da Câmara Municipal e de seus respectivos registros, conforme o Termo de Referência sob o tipo de menor preço.

SENHORA SECRETÁRIA GERAL:

Tendo em vista a baixa complexidade da presente Dispensa de Licitação, com base no art. 53, §5º da LLCA, c.c. o art. 2º, do Ato da Mesa nº 05, de 02 de abril de 2024, que estabelece normas procedimentais com relação à Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dispenso a análise jurídica do processo respectivo.

A proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa "Páttero Administração e Contabilidade Pública Ltda-EPP", CNPJ n. 15.152.675/0001-23, com sede na Av. Rui Barbosa n. 545, Centro, em Irapuã-SP, no valor de R$6.947,00, sendo que também foram apresentadas propostas pelas empresas arroladas na comunicação retro da Sra. Diretora Geral de Secretaria,a qual apresenta, igualmente, a classificação das propostas segundo os valores das propostas apresentadas.

A proposta da empresa "Páttero Administração e Contabilidade Pública Ltda-EPP", CNPJ n. 15.152.675/0001-23, com sede na Av. Rui Barbosa n. 545, Centro, em Irapuã-SP, no valor de R$6.947,00, sendo que o valor-base fixado de acordo com a pesquisa direta para encontrar o valor estimado da contratação, nos moldes previstos pelo art. 23, inciso IV, da LLCA, c.c. o art. 5º, inciso IV do Regulamento a que se refere o Ato da Mesa nº 06, de 01 de abril de 2024, foi de R$15.449,00.

O preço proposto pela mesma está de acordo com os praticados no mercado, e, desta forma, levando-se em conta

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA
CNPJ: 51.840.627/0001-91 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA RUI BARBOSA, Nº 200 – FONE: (17) 3587-1165
e-mail: camarapalmarespta@bol.com.br / secretaria@camarapalmarespaulista.sp.gov.br
site: www.camarapalmarespta.sp.gov.br

o interesse público, com a escolha do menor preço, o que salvaguarda o erário público e a excelência e seriedade de que goza a citada empresa na prestação dos serviços objeto desta dispensa e estando a respectiva proposta de acordo com o Termo de Referência do processo em exame, Autorizo, com base no art. 72, inciso VIII, c.c. o art. 75, inciso II, da LLCA, a realização de despesa, no valor de total de R$6.947,00 referente a contratação da mencionada empresa para a prestação de serviços relativos ao levantamento patrimonial, avaliação, reavaliação e registros fotográficos dos bens móveis da Câmara Municipal e de seus respectivos registros, conforme o Termo de Referência sob o tipo de menor preço sendo que já foi atestada a previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento do compromisso assumido, lavrando-se o competente contrato com as cláusulas de estilo.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, em 24 de agosto de 2026.

VEREADOR BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE PAULA
Presidente da Câmara